

PLANO EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA POPULAR

Desde abril de 2020, ao menos 60 milhões de brasileiros recorreram ao auxílio emergencial, no valor de R\$600,00 mensais, para manter-se e manter suas famílias. Apenas esse número seria suficiente para dar a medida da situação dramática e emergencial em que vive mais de ¼ da nossa sociedade.

Este MANIFESTO, elaborado a partir de dados de estudos acadêmicos, órgãos públicos e da vivência de trabalhadores da Economia Popular de Belo Horizonte-MG, traz um diagnóstico e propõe uma série de iniciativas de curto e médio prazo, além de medidas de inclusão produtiva para minimizar os efeitos da crise econômica e sanitária que põem em risco a vida de milhares de pessoas.

GUIA DE LEITURA PARA O DOCUMENTO

[Políticas imediatas](#)

[Políticas de médio prazo](#)

[Políticas de inclusão produtiva](#)

[Contextualização](#)

[Quem subscreve](#)

POLÍTICAS CURTO PRAZO - IMEDIATAS

1. Aprovação do [PL municipal 955/2020](#) que prevê a complementação em até R\$600,00 da renda básica emergencial para trabalhadores da economia popular, enquanto durar o estado de emergência ou calamidade
2. Apoio e construção de iniciativas de defesa de um Programa Nacional de Renda Básica Permanente
3. Garantia do acesso à cesta básica com ampliação do rol de beneficiários e da oferta quinzenal dos artigos alimentares, até o final da vigência da pandemia
4. Reabertura imediata dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) para continuidade de políticas públicas de assistência social e atualização cadastral
5. Estabelecimento de um diálogo intersetorial com órgãos responsáveis por políticas públicas econômicas, assistenciais e de controle, como Caixa Econômica e Receita Federal
6. Oferta e distribuição de equipamentos de proteção individual - EPIs - para os todos os trabalhadores da economia populares

7. Aquisição de produtos da agricultura familiar e agroecologia urbana para a oferta de alimentos pela prefeitura de Belo Horizonte
8. Disponibilização de pontos de acesso público à internet (conexão e equipamentos de TI) para viabilizar o atendimento das políticas públicas
9. Suspensão imediata das apreensões de mercadorias pela fiscalização da PBH e devolução dos pertences apreendidos, com isenção de multas e taxas decorrentes, enquanto durar o estado de emergência ou calamidade
10. Isenção do pagamento ou subsídio de taxas e aluguel em shoppings populares e licenças para trabalho em logradouro público durante o estado de emergência causado pela pandemia e até um ano após o seu término
11. Retomada dos contratos vigentes de coleta seletiva, com cooperativas de catadores, contemplando os custos adicionais para a proteção dos catadores e instituição de uma metodologia de segurança sanitária para retomada do trabalho nos galpões de triagem

POLÍTICAS DE MÉDIO PRAZO - ATÉ SEIS MESES

1. Aprovação do [PL municipal 760/2019](#) que institui a Comissão Permanente do Trabalho em logradouro público com a prerrogativa de propor, avaliar e deliberar sobre as políticas, planos e programas municipais relativos ao exercício das atividades em logradouro público
2. Anistia de dívidas com o município advindas das multas por trabalho irregular em logradouro público e inadimplência de taxas dos shoppings populares
3. Negociar Passe Livre para trabalhadores da economia popular e desempregados
4. Subsidiar custos fixos das cooperativas de catadores como impostos, contas de luz e água, para manter os galpões de triagem com as contas em dia e garantir seu funcionamento sem que os grupos de catadores contraiam dívidas para se manterem
5. Direcionamento de resíduos sólidos potencialmente recicláveis oriundos de descarte das instituições públicas, como sucata metálica e não metálica, para as cooperativas de catadores, em especial os resíduos do DETRAN-MG
6. Contratação das cooperativas e associações da economia solidária para a produção de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva
7. Revisão do [Código de Posturas](#) para que a legislação urbanística não seja um entrave à recuperação econômica de BH e para que ocorra de forma justa e democrática

POLÍTICAS DE LONGO PRAZO - INCLUSÃO PRODUTIVA

1. Ampliação de alternativas de trabalho e renda, com vista à recuperação econômica pós pandemia, pela contratação direta de trabalhadores, associações ou cooperativas da economia popular, em atividades como:
 - 1.1. Obras de saneamento e reparação dos danos causados pelo desastre socioambiental decorrentes das enchentes de janeiro/2020
 - 1.2. Reparação e melhorias de habitações, vias e equipamentos públicos nas favelas e periferias e regeneração de áreas comuns, inclusive reflorestamento
 - 1.3. Reconversão industrial para atendimento das demandas do setor de saúde pública
 - 1.4. Contratação pública nas áreas de saúde e assistência social
2. Ampliação de vagas, por Edital de Regularização, para trabalho em logradouro público no centro e nas diferentes regionais no período seguinte ao estado de emergência ocasionado pela pandemia da COVID-19
3. Retomada do [Programa de Aquisição de Alimentos](#) do Governo Federal
4. Ampliação e facilitação das compras institucionais de produtos da agricultura familiar e urbana
5. Ampliação das feiras agroecológicas e criação de novos pontos de venda direta da produção da agricultura urbana e economia solidária, em logradouros públicos das diferentes regionais, sobretudo nos Territórios Sustentáveis
6. Aprovação do [PL municipal 783/2019](#) para regulamentar a atividade de caixeiros e caixeiras em Belo Horizonte

CONTEXTUALIZAÇÃO

A pandemia do novo coronavírus aprofunda a crise econômica mundial e a precarização do mundo do trabalho. As previsões indicam que podemos viver a pior crise econômica desde 1929, com retração da economia global, que demandará medidas de reestruturação do capital, podendo trazer condições ainda mais austeras para os trabalhadores.

Os reais impactos do estado de emergência em saúde pública no mercado de trabalho são inestimáveis. As principais pesquisas sobre ocupação e renda foram interrompidas, além de cessar a coleta presencial. O desinvestimento do governo nesse setor e o despreço à veracidade das informações dificultam a realização de uma análise concreta e, conseqüentemente, a projeção de políticas públicas de proteção ao emprego e a renda. Apesar desse cenário, os dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-Covid19) do IBGE, divulgada em 16 de junho, mostram que, em maio de 2020, 74,6 milhões de pessoas estavam fora da força de trabalho. Destes, 10,8 milhões estavam sem emprego e procuraram trabalho e 17,7 milhões não buscaram trabalho devido à pandemia ou à falta de trabalho na localidade, mas gostariam de trabalhar. Somam-se a estes quase 30 milhões de ocupados na informalidade¹. Isso demonstra que mais da metade da população em idade de trabalhar encontra-se fora do mercado formal de trabalho.

O portal de transparência do governo federal divulgou uma lista com aproximadamente 60 milhões de beneficiários do auxílio emergencial, 60 milhões de pessoas sem vínculo empregatício e com renda bruta familiar inferior a 3 salários mínimos. Segundo o Portal da Transparência, Belo Horizonte já conta com 490.000 beneficiários (até maio/2020). O Instituto Fiscal Independente, órgão do Senado Federal, estima que o número de beneficiários pode alcançar 112 milhões de pessoas, mais da metade da população brasileira. Apesar das estatísticas apontadas, não há ainda fontes oficiais que identifiquem a situação de milhares de trabalhadoras e trabalhadores que tiveram os contratos de trabalho temporariamente suspensos ou rescindidos durante a pandemia.

A precarização do trabalho e o crescimento vertiginoso do número de infectados e mortos pelo COVID no Brasil, que ultrapassou a marca de 1,2 milhão de pessoas - colocando o Brasil como o país com maior número de novos casos diários de COVID no mundo -, demonstram a ineficácia das medidas econômicas adotadas pelo governo. O congelamento dos gastos públicos e a quebra do patamar civilizatório mínimo de proteção ao trabalho provavelmente levarão milhões de trabalhadores ao desemprego, à miséria e à morte.

1. O IBGE considera como trabalhador informal a pessoa ocupada como: empregado do setor privado sem carteira; trabalhador doméstico sem carteira; empregador que não contribui para o INSS; trabalhador por conta própria que não contribui para o INSS; ou trabalhador não remunerado em ajuda a morador do domicílio ou parente.

Na contramão do quadro catastrófico que se desenha, a Prefeitura de Belo Horizonte, no fim de maio, anunciou a retomada de atividades não essenciais em diálogo estrito com setores representativos da indústria e do comércio. Desde o início do plano de reabertura (22.05) até 26.06, o número de casos confirmados e mortos saltou, respectivamente, de 1.402 e 42 para 5.195 e 121 de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde. A capital é o epicentro da pandemia no Estado. O último boletim de monitoramento dos indicadores epidemiológicos e da capacidade assistencial da Prefeitura de Belo Horizonte indicou que a pandemia está em expansão: 87% dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e 71% dos leitos de enfermaria da cidade estão atualmente ocupados. Vale lembrar que esses dados não consideram as subnotificações, ou seja, óbitos que tenham qualquer compatibilidade clínica com o Covid-19, como a síndrome respiratória aguda grave (SRAG), pneumonia ou insuficiência respiratória. O número de óbitos por SRAG, por exemplo, cresceu em 648,61% em comparação aos últimos três anos.

Os desdobramentos sobre a economia local, em Belo Horizonte, certamente serão profundos, inclusive a longo prazo, e afetam sobretudo trabalhadores informais e a economia popular. Esse grupo de pessoas vem sofrendo os impactos mais imediatos da pandemia, devido à ausência de contratos de trabalho e ao baixo acesso à proteção social. Nesse sentido, para além da construção de políticas municipais de geração de emprego e renda, é necessário visar também a assistência e a proteção dos trabalhadores da economia popular.

Segundo Nota Técnica do grupo Colmeia, do Cedeplar/UFMG, a economia popular abrangia 20,3% dos trabalhadores ocupados da Região Metropolitana de Belo Horizonte em 2018 (cerca de 530 mil pessoas)².

Desse total de trabalhadores, 35,4% contribuíam para a previdência e 21,5% declararam que o negócio no qual trabalhavam possuía CNPJ. Esse cenário de informalidade remete à urgência do repasse da Renda Básica Emergencial (Projeto de Lei 698/2020) para as famílias integrantes da economia popular, e, especialmente, para as mulheres negras, grupo de maior vulnerabilidade. 69,3% desses trabalhadores declararam que o negócio/empresa em que trabalhavam “não tinha estabelecimento para funcionar”. Destes, 42,2% trabalhavam em local designado pelo empregador, cliente ou freguês; 20% em veículos automotores e 6,6%, em vias públicas. Essa informação denota o caráter de mobilidade dessas atividades, bem como sua dependência da circulação de pessoas no espaço urbano.

Para além do setor da economia popular, pesquisadores da rede de pesquisa solidária estimaram que a recessão gerada pela pandemia pode afetar até 81% da força de trabalho no país, colocando em condição de vulnerabilidade trabalhadores em posições protegidas por leis trabalhistas e consideradas estáveis. (Veja [Boletim 1](#) e [Boletim 2](#) da [Rede de Pesquisa Solidária](#))

2. A economia popular é entendida na Nota Técnica como o conjunto dos trabalhadores por conta própria, à exceção dos profissionais liberais, e dos empregadores que contam com o auxílio de trabalhador(es) familiar(es) auxiliar(es) ou trabalhador(es) sem carteira dentro do domicílio.

De acordo com especialistas sanitários e epidemiológicos, viveremos um regime especial na sociedade, com períodos de isolamento e flexibilização, por até dois anos. Esse processo afeta sobremaneira a economia popular, que se desenvolve, em grande medida, em espaços como ruas, calçadas, feiras, shoppings populares, eventos. Esses espaços certamente serão os últimos a retomar a sua organização pujante e quando retomarem não serão os mesmos. Haverá um nova forma desses espaços de produção da economia popular que precisará de elevada resiliência.

A sobrevivência de artistas populares, artesãos, trabalhadores ambulantes, catadores, carroceiros, agricultores urbanos, produtores artesanais de alimentos, trabalhadoras das confecções, da economia solidária, entre outros grupos que compõem a economia popular, depende de medidas públicas de proteção do trabalho e da renda focado nesses grupos, e considerando as suas diversidades. Entidades de lojistas, comerciantes e empresários têm se organizado para pressionar o Estado pelo fim do isolamento social, colocando seus trabalhadores e a população em geral em risco. Tais grupos vêm exigindo medidas de compensação econômica que não abrangem a economia popular. Em Belo Horizonte não foi constituído um espaço de diálogo e participação popular que inclua as demandas das trabalhadoras e trabalhadores da economia popular e economia solidária durante o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e perspectivas futuras no cenário pós-pandêmico.

Ante todo o cenário exposto, partimos da premissa de que a garantia da renda sem trabalho e de condições mínimas de existência que superem a precariedade estrutural inerente às periferias urbanas das metrópoles brasileiras conformam as diretrizes de políticas públicas mais eficazes durante o isolamento social.

Diante da necessidade de constituir um espaço democrático e popular que formule propostas e reivindicações afetas às demandas imediatas desse universo de trabalhadoras e trabalhadores, constituímos o Fórum de Economia Popular, formado por organizações de trabalhadores informais da economia popular e economia solidária, entidades sindicais, grupos de pesquisa e indivíduos interessados na formulação de um plano econômico para o enfrentamento dos efeitos da pandemia sobre a economia popular, com inquestionáveis reflexos sobre toda a economia do país.

SUBSCREVEM ESSE MANIFESTO

Agroecologia na Periferia

ASFERAP - Associação Feira Rua da Praia

Brigadas Populares

CATA - Centro de Apoio ao Trabalho Ambulante

Colmeia - grupo de estudos, pesquisa e extensão em economia popular e solidária da Face/UFMG

Deputada Estadual Andréia de Jesus: Gabinetona (PSOL)

Febrafisco - Federação dos Servidores da Administração Tributária

Intersindical – Central da Classe Trabalhadora

Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável – INSEA

Instituto Sustentar

Levante Popular da Juventude

Mandato das JUNTAS (PSOL) Pernambuco

Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR

Núcleo Alter-nativas (UFMG)

Observatório das Metrôpoles/Núcleo RMBH

ORIS - Observatório da Reciclagem Inclusiva e Solidária

RENAP - Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares

RUA Metropolitana - Rede Urbana de Agroecologia Metropolitana

SINDBQ - Sindicato dos Ambulantes do Estado da Bahia

Sinfazfisco MG - Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de MG

SINTRACI - Sindicato dos Trabalhadores(as) do Comércio Informal do Recife

Unicab - União Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Camelôs

URBANO - Laboratório de Estudos em Urbanização, Planejamento e Outras Economias (Cedeplar/FACE/UFMG)

Vereadora de Belo Horizonte Bella Gonçalves: Gabinetona (PSOL)

Women in Informal Employment: Globalizing and Organizing – WIEGO